CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

Indicação: 402 / 2025

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que sejam adotadas providências visando à **implantação de diversos Ecopontos em diferentes regiões da cidade**, com o objetivo de oferecer à população locais apropriados para o descarte correto de resíduos.

Justificativa:

A criação de Ecopontos é uma medida fundamental para promover o descarte consciente e ambientalmente adequado de resíduos como entulhos, móveis usados, restos de podas, recicláveis e materiais inservíveis.

Essa iniciativa contribui diretamente para:

- A redução do descarte irregular em terrenos baldios e vias públicas;
- A preservação ambiental e visual da cidade;
- A melhoria da coleta seletiva e reaproveitamento de materiais;
- E o incentivo à educação ambiental da população.

A implantação desses pontos estratégicos de coleta atende a uma demanda crescente da comunidade por soluções sustentáveis, além de garantir uma cidade mais limpa, organizada e saudável.

Sala das Sessões, 04 de Julho de 2025

Vanderson Cardoso 1º Secretário(a) - Republicanos Inez do Banco Vereadora(a) - PL

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/D5CE-8272-0272-0472 e informe o código D5CE-8272-0272-0472 Assinado por 2 pessoas: VANDERSON CARDOSO DOS REIS e MARIA INEZ GIRALDELI SOUZA

